

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580

Fone: (11) 4996-7913 - proap@ufabc.edu.br

COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2014 PROCESSOS DE RENOVAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE NOVOS BENEFICIOS

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 09/05/2012 e Edital nº 003/2014, publica o resultado prévio dos estudantes que retornaram do Programa Ciência Sem Fronteiras e que tiveram direito à renovação de seu(s) benefício(s).

1. Das disposições gerais:

- 1.1 O termo "CLASSIFICADO" indica que o estudante atende aos critérios préestabelecidos para a renovação de seu(s) benefício(s);
- 1.2 O termo "NÃO CLASSIFICADO" indica que o estudante não atende aos critérios estabelecidos pela resolução vigente e que, havendo interesse, poderá interpor recurso, conforme disposto abaixo:

2. Do período de Interposição de Recursos

- 1. O (a) estudante poderá interpor RECURSO relativo ao resultado publicado, atendendo aos dispostos das Resoluções vigentes, que determina:
- a.) O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo(a) candidato(a) inscrito, através de requerimento próprio disponível na página da ProAP, acompanhado das justificativas e documentos comprobatórios (se necessário), sob pena de não conhecimento do recurso.
- b.) O requerimento deverá ser protocolado de acordo com o calendário prévio divulgado pela ProAP, ou seja, no período de 06/10 a 08/10/2014
- c.) O requerimento deverá ser protocolado no campus onde o(a) estudante está matriculado(a), nos seguintes horários e locais:
 - **CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO -** Seção de Assistência Estudantil Bloco Alfa Sala 05 das 09 às 19h30.
 - **CAMPUS SANTO ANDRÉ** Seção de Assistência Estudantil Bloco A Térreo das 09 às 19h30.
- d.) Não serão aceitos requerimentos via postal, fax ou correio eletrônico.
- e.) Não serão recebidos recursos fora do prazo estabelecido e/ou fora do campus de matrícula do(a) estudante.
- f.) Não serão aceitos pedidos de revisão dos julgamentos de recursos.

2. A **classificação final** será publicada após o julgamento dos recursos, no dia 10/10/2014.

3. Da assinatura do "Termo de Outorga e Aceitação do Benefício":

3.1 <u>Após a classificação final</u>, o estudante que tiver seu benefício "DEFERIDO" deverá entregar o Termo de Outorga do benefício concedido impreterivelmente no campus onde o(a) estudante está matriculado(a), no dia **13/10/2014** nos seguintes horários e locais:

CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO

Seção de Assistência Estudantil Bloco Alfa – Sala 05 – das 09 às 19h30.

CAMPUS SANTO ANDRÉ -

Seção de Assistência Estudantil – Bloco A Térreo - das 09 às 19h30.

- **3.2** O estudante deverá entregar, junto com seu Termo de Outorga, **o comprovante de seus dados bancários para a atualização cadastral** e emissão do processo de pagamento de seu benefício. A não entrega de tal documento poderá impedir que o estudante receba seus subsídios a partir do próximo mês.
- 3.3 O não comparecimento do(a) estudante no dia e horário estabelecidos para a entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do(s) programas de apoio ao(s) qual(is) se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento deste processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580 Fone: (11) 4996-7913 - proap@ufabc.edu.br

RESULTADO PRÉVIO

| RA | BOLSA PERMANÊNCIA | AUXÍLIO MORADIA | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO II | AUXÍLIO- TRANSPORTE | AUXÍLIO- TRANSPORTE | Motivo da não classificação |
|----------|----------------------|---------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|--|
| | | | | | | II | |
| 11011110 | Classificado | | Classificado | | | Classificado | |
| 11013911 | Classificado | Classificado | | | | | |
| 11017311 | Classificado | Classificado | | Classificado | | | |
| 11033109 | Não | | Não | | | Não | Renda Superior |
| | Classificado | | Classificado | | | Classificado | - |
| 11035510 | Classificado | Não Classificado | | | | | Indeferido o Auxílio-Moradia pela distância entre a residência e a universidade ser inferior a 30 km. |
| 11049211 | Classificado | Classificado | | Classificado | | | |
| 11052809 | Classificado | Classificado | | | | | |
| 11059111 | Não Classificado | Não Classificado | | | | | Indeferido por Reserva Financeira |
| 11068512 | Não Classificado | Não Classificado | | | | | De acordo com a documentação apresentada da empresa familiar, a renda está superior ao que estabelece a resolução vigente. |

| RA | BOLSA PERMANÊNCIA | AUXÍLIO MORADIA | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO II | AUXÍLIO- TRANSPORTE | AUXÍLIO- TRANSPORTE | Motivo da não classificação |
|----------|----------------------|---------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|--|
| | | | I | ,. <u>_</u> ,,,,, | I | II | o lacomouşac |
| 11081011 | Classificado | | Classificado | | Classificado | | |
| 11082209 | Classificado | | | Classificado | | Classificado | |
| 11088611 | Não Classificado | Não Classificado | | | | | De acordo com a documentação apresentada da empresa familiar, a renda está superior ao que estabelece a resolução vigente. |
| 11089508 | Classificado | | Classificado | | | Classificado | |
| 11109210 | Classificado | Classificado | | Classificado | | | |
| 11115809 | Classificado | | Classificado | | | | |
| 11117409 | Classificado | Classificado | | Classificado | | | |
| 11123610 | Classificado | | | Classificado | | Classificado | |
| 11162509 | Não Classificado | Não Classificado | | Não Classificado | | | Não solicitou suspensão e Indeferido por Reserva Financeira |
| 21016510 | Classificado | Classificado | Classificado | | | | |

Para ciência dos interessados, publique-se o site da universidade.

Santo André. 06 de outubro de 2014

GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas